

Testemunhas

Wellton Corneta Zulim
CPF.861.888.871-00

Marcelo Antonio Alves Garcia
CPF. 157.877.628-78

Lucas do Rio Verde – MT, 24 de abril de 2019

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Cleusa Terezinha Marchezan de Marco
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas: FIBRATEX COMERCIAL EIRELLI-ME; S. M. GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP e IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA-ME. Juína-MT, 24 de abril de 2019. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 002/2019 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **17/05/2019 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)** licitação tipo TOMADA DE PREÇOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE BARRAÇÃO PARA PRODUÇÃO, DEPOSITO E INSTALAÇÃO DE SECADOR DE CAFÉ NO DISTRITO DE TERRA ROXA, ATENDENDO OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N° 863524/2017/MAPA/CAIXA – PROCESSO N° 2628.9000762-00/2017. MUNICIPIO DE JUINA – ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666/93 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro, em Juína-MT. Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br/agenda-de-licitacoes

Juína-MT, 24 de Maio de 2019

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo
JUINA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com fornecimento de material para realizar a Construção da nova sede do Fórum da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, conforme Termo de Convênio nº 05-2018. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

Data: 27 de Março de 2019

Empresa Vencedora: **CONSTRUART LTDA**, com o valor de R\$ 14.988.051,98 (quatorze milhões novecentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)

Lucas do Rio Verde-MT, 24 de Abril de 2019

Paulo Henrique Brincker
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2019

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Flori Luiz Binotti, CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo de Seleção Interno para Coordenador de Polo Bolsista, Edital N° 001/2019, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Secretaria Municipal de Educação, sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para assinar o Termo de Compromisso a fim de que o mantenedor comunique à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sobre os atos praticados no processo seletivo, e encaminhe a documentação do candidato para a CAPES a qual é responsável em regularizar e realizar os devidos procedimentos para cadastro e reconhecimento do Coordenador do Polo de Lucas do Rio Verde, selecionado por meio de Processo de Seleção Interno.

CLASSIFICAÇÃO	Função: COORDENADOR(A) DE POLO BOLSISTA CANDIDATO
1º	JULIANA GONÇALVES DE SOUZA FRANÇA

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 4.310, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Especial e dá outras Providências

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.908/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 329.430,38 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e trinta e oito centavos) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Obras e Instalações
05.001.0.0.15.451.0505.1718.4.4.90.51.00.00 - 0392032000

R\$ 12.000,00

Obras e Instalações
05.001.0.0.15.451.0505.2223.4.4.90.51.00.00 - 0392032000

R\$ 41.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Obras e Instalações
15.002.0.0.13.392.1501.1028.4.4.90.51.00.00 - 0392032000

R\$ 276.230,38

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lucas do Rio Verde
Estado de Mato Grosso, 23 de abril de 2019

FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N. 4.311, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.888/2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 237.506,39 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Equipamentos e Material Permanente
07.001.0.0.04.122.0701.2022.4.4.90.52.00.00 - 0100000000

R\$ 6.000,00

Indenizações e Restituições
07.001.0.0.04.122.0702.1296.4.4.90.93.00.00 - 0100000000

R\$ 227.506,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Material de Consumo
17.001.0.0.04.122.1701.2387.0.3.90.30.00.00 - 0100000000

R\$ 4.000,00

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias: